



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

Barra Funda  
2023

## **1 - APRESENTAÇÃO**

O processo de planejamento no âmbito da política de saúde acompanha o princípio da descentralização de atribuições, sendo o município, na divisão compartilhada de funções entre os entes federados, o responsável pela oferta direta da maioria dos serviços e ações preventivas, promocionais e de recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a qualidade do monitoramento e avaliação, a interlocução entre gestão e áreas técnicas, a construção ascendente de um planejamento integrado apto a orientar as necessidades prioritárias em saúde de cada território, a compatibilização entre os diversos instrumentos de planejamento, a transparência e incentivo à participação do controle social são condições necessárias para uma gestão eficiente e efetiva.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 construído mediante análise de indicadores e escuta ativa dos usuários e trabalhadores da saúde está compatibilizado com o Plano Plurianual do mesmo período, o que reforça a sua característica de referência central para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde, partindo desse documento e seguindo um processo de planejamento cíclico com fulcro nas respectivas Programações Anuais e Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, foi construída a presente Programação Anual de Saúde (PAS), cujo conteúdo contempla as informações sobre as metas inseridas no PMS para o ano de 2024.

A PAS tem por característica central ser o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde, demonstrado de forma pormenorizada a forma de alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão municipal, sintetizando os objetivos que se pretende alcançar na execução anual das metas, mensurando as referidas metas e estabelecendo valores financeiros para a concretização das proposições do município, em cumprimento aos indicadores de saúde pactuados no planejamento municipal e representando os compromissos que serão cumpridos para o alcance dos objetivos e metas em relação à política de saúde no ano de 2024.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ações	Subfunções Orçamentárias	Subfunções de Recursos	Elementos de Despesa	Valores Estimados
<b>Diretriz 1 - Fortalecer o SUS no município, ampliando os serviços em saúde e efetivando os princípios e diretrizes. Garantindo de forma ampliada o cuidado em todos os ciclos de vida, de forma humanizada e qualificando a atenção básica.</b>							
<b>Objetivo 1.1 - Promover a saúde, minimizar os agravos e qualificar o acesso em saúde.</b>							
1.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 320.000,00
			Ação Nº 2 - Campanhas educativas sobre a importância do pré-natal adequado e da realização da puericultura através de mídias digitais, folders, jornais..			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar a puericultura em todas as crianças.				
			Ação Nº 4 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.				
			Ação Nº 5 - Realizar busca ativa as crianças faltantes à puericultura, principalmente nas primeiras semanas de vida.				
1.1.2	Reduzir a incidência de número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.	301 Atenção Básica - 303 Suporte profilático e terapêutico - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600 4503 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.			339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 3.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.				
			Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.				
1.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.500,00
			Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
			Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.				
1.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.				
			Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.				
			Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.				

1.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 3- Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.				
			Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.				
			Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.				
			Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.				
1.1.6	Manter em zero, a incidência de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Ação Nº 1 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
			Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.				
			Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.				
			Ação Nº 5 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê."				
1.1.7	Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ampliar a oferta de exames de mamografia bilateral de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.	301- Atenção Básica 302 Média e Alta Complexidade	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4501 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 100.000,00
			Ação Nº 2 -Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.				
			Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.				
1.1.8	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 40.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1.1.9	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica - 304 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4501 -> 1600 4502 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 32.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes - LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
1.1.10	Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 2 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 3 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.				
			Ação Nº 4 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.				



1.1.18	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, <u>renassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável</u> .	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.				
			Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.				
1.1.19	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípes.				
			Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.				
			Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental...) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.				
1.1.20	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.				
			Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.				
			Ação Nº 5 Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.				
			Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.				
			Ação Nº 7 - Implantar e ampliar os serviços de terapeuta ocupacional.				
1.1.21	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.				
			Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.				
			Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.				
1.1.22	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos <u>pacientes com TB e da notificação.</u>				
			Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO ( Tratamento diretamente observado ) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.				

Objetivo 1.2 - Intensificar o protagonismo da atenção básica com a ampliação das ofertas de serviços em saúde.								
1.2.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pré-natal o mais precocemente possível.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	343.413,00
			Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pré natal adequado.			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	30.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.					
1.2.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600 4502 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.500,00
			Ação Nº 3- Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes			339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	20.000,00
			Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).					
1.2.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.					
1.2.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.			339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
			Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.			319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.					
			Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.					
1.2.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio					
			Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.					
			Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horário estendido, horário de meio dia					
			Ação Nº 5 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no SI-PNI Web.					
1.2.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.					
			Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.					
1.2.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	27.010,29
			Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.			339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	100.000,00
			Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.					
			Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.					
			Ação Nº 5 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódica e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.					



1.2.8	Ampliar as visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar.	Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 15.000,00
			Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.		4090 -> 1621		
			Ação Nº 4 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.		4500 -> 1600		
			Ação Nº 5 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.		4501 -> 1600		
1.2.9	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 146.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.		4011 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 64.000,00
			Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de lembrar a data da mesma.		4090 -> 1621		
			Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.		4500 -> 1600		
1.2.10	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Porcentagem de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.		4011 -> 1621		
			Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.		4090 -> 1621		
			Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.		4500 -> 1600		
			Ação Nº 5 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualificação resolutividade e humanização.				
			Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.				
1.2.11	Manter ou Ampliar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1.2.12	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.		4090 -> 1621		
					4500 -> 1600		
1.2.13	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
					4011 -> 1621		
			4500 -> 1600				
1.2.14	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000,00
					4011 -> 1621		
					4500 -> 1600		
1.2.15	Realizar atividades educativas promovendo a saúde laboral do trabalhador.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas visando a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento com o educador físico a fim de melhorar a saúde do trabalhador.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 2.000,00
			Ação Nº 3 - Promover atividades com a equipe na busca da melhoria do ambiente de trabalho.		4090 -> 1621		
					4500 -> 1600		
			4502 -> 1600				
1.2.16	Monitorar diariamente o número de casos positivos de COVID-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Ação Nº 1 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados e se houver agravado, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.		4011 -> 1621	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.				
			Ação Nº 4 - Realizar tele monitoramento e acompanhamento dos casos positivos.				
1.2.17	Testar a maior porcentagem da população que se enquadra nos grupos de riscos que apresentarem os sintomas.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
			Ação Nº 2 - Separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.		4011 -> 1621		
			Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19.		4500 -> 1600		

Objetivo 1.3 - Proporcionar meios de qualificar o trabalho dos gestores e aprimorar a formação dos trabalhadores em saúde.							
1.3.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 2 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 3 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.		4090 -> 1621	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
					4500 -> 1600		
1.3.2	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), construção e/ou ampliação das unidades.	Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 778.600,00
			Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.		4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 560.000,00
			Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.		4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 300.000,00
			Ação Nº 4 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.		4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$ 300.000,00
					4293 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 157.410,29
					4295 -> 1621	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 194.025,26
	4500 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00				
			4503 -> 1600				
			4505 -> 1600				
1.3.3	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Ação Nº 01 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritárias do município.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
			Ação Nº 02 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.		4011 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200.000,00
					4090 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 200.000,00
					4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$ 200.000,00
					4293 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 100.000,00
					4295 -> 1621	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
	4500 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00				
			4503 -> 1600				
			4505 -> 1600				
1.3.4	Manter e Ampliar a disponibilização de serviços, através do consórcio intermunicipal de saúde.	Manter e ampliar a disponibilização de serviços, através de consórcios.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 1.000.000,00
					4011 -> 1621		
					4090 -> 1621		
					4500 -> 1600		
					4501 -> 1600		

1.3.5	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	303-Suporte Profilático e Terapêutico.	0040 -> 1500	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 780.000,00	
			Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.		4503 -> 1600			
1.3.6	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Ação Nº 01 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	
			Ação Nº 02 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.					
			Ação Nº 03 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.					
1.3.7	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	
						339046-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00	
1.3.8	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Ação 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00	
			Ação 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.					
			Ação 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.					
1.3.9	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Ação 1- Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339014- DIARIAS	R\$ 40.000,00	
			Ação 2- Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;			4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
			Ação 3- Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.			4500 -> 1600		
						4501 -> 1600		

R\$ 7.170.000,00  
R\$ -  
R\$ 7.170.000,00

<b>Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - ANO 2023 Barra Funda</b>									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
Outras Subfunções	Corrente								0,00
	Capital								0,00
122 - Administração Geral	Corrente								0,00
	Capital								0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.777.000,00	956.000,00	283.000,00					4.016.000,00
	Capital	135.000,00	405.000,00	144.000,00					684.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.850.000,00	25.000,00						1.875.000,00
	Capital								0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	390.000,00	25.000,00	25.000,00					440.000,00
	Capital			35.000,00					35.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente								0,00
	Capital								0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente		110.000,00						110.000,00
	Capital		10.000,00						10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente								0,00
	Capital								0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.152.000,00</b>	<b>1.531.000,00</b>	<b>487.000,00</b>	<b>0,00</b>				<b>7.170.000,00</b>

Secretário Municipal de Saúde

Barra-Funda, 2023.